EDITAL DE SELEÇÃO Nº 054/2024

PROCESSO *SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS*

PROJETO: *PLATAFORMA DO RESPEITO – MONITORAMENTO DE FAKE NEWS CONTRA A COMUNIDADE LGBTI+*

TERMO DE FOMENTO Nº 961456/2024

A ***ALIANÇA NACIONAL LGBTI+***, organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 11.948/2024, torna público o presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, no âmbito do projeto "Plataforma do Respeito", executado por meio do Termo de Fomento nº 961456/2024.

1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI+ é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, fundada em 1997 e legalmente constituída em 2003, atuando nacionalmente na promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBTI+. A instituição possui representação nas 27 Unidades da Federação e atuação capilarizada em centenas de municípios brasileiros, desenvolvendo ações por meio de parcerias com pessoas físicas e jurídicas, organizações públicas e privadas.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente edital tem por objeto a seleção de pessoa jurídica para execução da ETAPA 3 do projeto, intitulada “Implementação de sistema de rastreamento de fake news contra a comunidade LGBTI+”:

Etapa 3: **Implementação** de sistema de rastreamento de *fake news* contra a comunidade LGBTI+						
SERVIÇO	**desenvolvedor**: responsável pela criação da interface de usuário da plataforma, de desenvolver algoritmos de detecção de fake news e análise de dados, de implementar e otimizar os modelos de inteligência artificial (E3)		hora técnica	700		

A contratação visa a implementação técnica de plataforma tecnológica de monitoramento, incluindo, de forma não exaustiva:

a) desenvolvimento e adequação de serviços baseados em inteligência artificial;
b) criação e implementação de interface de usuário (frontend);
c) desenvolvimento de backend da plataforma;
d) integração de modelos de linguagem e serviços de IA;
e) desenvolvimento de *bots* automatizados;
f) criação e configuração de *crawler* para coleta de dados públicos;
g) estruturação de banco de dados;
h) geração de relatórios automatizados;
i) implementação de mecanismos de segurança, monitoramento e desempenho;
j) demais funcionalidades técnicas necessárias ao pleno funcionamento da plataforma, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

3. DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos contratuais e da legislação aplicável, mediante avaliação técnica das entregas e interesse da coordenação do projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com atuação compatível com o objeto deste edital, que comprovem experiência prévia em desenvolvimento de sistemas, plataformas digitais, inteligência artificial, ciência de dados ou áreas correlatas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

a) carta de intenções assinada, com descrição sucinta da proposta e do interesse na execução do objeto;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com CNAE compatível;
c) portfólio comprovando experiência prévia na execução de serviços análogos;
d) certidões negativas de débitos junto à União, ao Estado do Paraná e ao Município de Curitiba;
e) currículo do responsável técnico indicado, com descrição detalhada da experiência profissional.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio da documentação completa para o e-mail projetos@aliancalgbti.org.br, no período de 09 de dezembro de 2024 a 15 de

dezembro de 2024, devendo constar no campo “assunto” a identificação do edital e do Termo de Fomento.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

FASE I – Análise documental e do portfólio, com verificação da experiência, capacidade técnica e compatibilidade com o objeto;

FASE II – Entrevista remota com as pessoas jurídicas classificadas na fase documental, para avaliação técnica e metodológica;

FASE III – Classificação final e divulgação do resultado.

A pessoa jurídica classificada em primeiro lugar será convocada para contratação. As demais permanecerão em lista de espera, **podendo ser convocadas em caso de impedimento da primeira classificada ou para futuras demandas compatíveis**.

8. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 09 de dezembro de 2024
- Período de inscrições: 09 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024
- Análise documental e entrevistas: 16 a 19 de dezembro de 2024
- Divulgação do resultado final: 20 de dezembro de 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será formalizada por meio de contrato de prestação de serviços, sem geração de vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente. A coordenação do projeto reserva-se o direito de não autorizar pagamentos caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações técnicas ou contratuais.

Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados exclusivamente pelo e-mail *projetos@aliancalgbti.org.br*.

Curitiba, 9 de dezembro de 2024.



RAFAELLY WIEST

Diretora Administrativa

ALIANÇA NACIONAL LGBTI+